



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

DECRETO N° 112/2018

SÚMULA: "Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital N° 002/2018, da Prefeitura Municipal de Itanhanga Estado de Mato Grosso e dá Outras Providencias."

O Excelentíssimo Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, Prefeito Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos contidos no Relatório de Ocorrências apresentado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria n°.182/2018, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n°. 002/2018, realizado no período de 18/06/2018 a 10/08/2018.

CONSIDERANDO a transcrição dos prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de candidatos aprovados e classificados no relatório final do Processo Seletivo Simplificado - Edital Complementar 08/2018 de 10 de agosto de 2018, publicado no Jornal Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de Itanhanga - MT.

DECRETA:


Art. 1° Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2018.

§ 1° O prazo de validade do referido processo é de um ano a contar da data de publicação do presente decreto.


Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

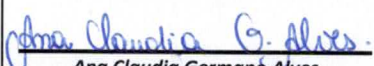
Itanhanga-MT, 14 de agosto de 2018.


EDU LAUDI PASCOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Afixe


Emerson Sabatine
Secretário de Finanças
Secretário de Administração e Planejamento

Afixado no Mural desta Prefeitura
Em 14/08/2018


Ana Claudia Germano Alves
Agente Administrativo
Matricula 1242